



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3493/2022

Data da disponibilização: Terça-feira, 14 de Junho de 2022.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro Emmanoel Pereira Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Guilherme Augusto Caputo Bastos Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato Conjunto TST.CSJT

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 35/2022

Institui o Grupo Nacional de Negócio do Sigeo-JT e designa seus membros.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a Resolução CSJT nº 333, de 29 de abril de 2022, que altera a Resolução CSJT nº 292, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – PGTIC,

considerando a Resolução CSJT nº 331, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para concepção, manutenção e gestão dos Sistemas Nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

considerando o teor do Processo Administrativo nº 6000409/2021-90,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Nacional de Negócio do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho – GNN-SIGEO-JT.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o GNN-SIGEO-JT:

- I - TAINAN CARLOS CORREIA SILVA, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;
- II - JÁDER SILVA MOREIRA DOS REIS, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- III - ANDRÉ LUIZ DE MELLO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
- IV - RENATA APARECIDA CURSINO PIRES, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
- V - LORENA LOPES FREIRE MENDES, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- VI - JÚLIA THAIS DE CASTRO HOTT, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- VII - FLÁVIA FERREIRA SOUZA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
- VIII - GIVALDO COSTA NASCIMENTO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Art. 3º As reuniões do GNN-SIGEO-JT serão realizadas preferencialmente de maneira telepresencial.

Art. 4º O GNN-SIGEO-JT atuará segundo as atribuições definidas no art. 11 da Resolução CSJT nº 331/2022.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 10 de junho de 2022.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Ato	1	
Ato Conjunto TST.CSJT	1	